



Nota Técnica Nº 13/2022 - Departamento de Vigilância Epidemiológica.

Data: 30.05.2022.

Assunto: Dose de Reforço Adolescentes contra a COVID 19

Faixa Etária: Adolescentes de 12 a 17 anos.

Referência: NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS

O Ministério da Saúde ampliou o público para vacinação de reforço contra a COVID-19 através da publicação em 27 de Maio de 2022 da Nota Técnica Nº 35/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS. Segundo a nota, existe uma tendência a redução da efetividade das vacinas contra a COVID-19 com o passar do tempo, frente a isso, deve-se utilizar os imunizantes disponíveis no país para garantir doses de reforço para todos os indivíduos elegíveis, logo precisa ser garantido a proteção dos adolescentes de forma efetiva.

Avançando na vacinação contra a COVID 19, Rio Branco inicia a vacinação de Reforço (REF) dos adolescentes conforme recomendações do Ministério da Saúde - MS.

Recomendação:

1. Aplicação de uma dose de reforço (REF) da vacina COVID-19 para todos os indivíduos com **12 a 17 anos de idade**, com intervalo mínimo de 4 meses após a última dose do esquema vacinal primário.

2. Considerando a indisponibilidade da vacina Pfizer por motivos logísticos, neste momento o município disponibilizará de forma alternativa para a dose de reforço a vacina inativada **CORONAVAC**, independente do imunizante aplicado no esquema primário, incluindo gestantes ou puérperas nesta faixa etária.

3. A nomenclatura a ser utilizada para fins de registro no sistema de informação deverá ser **REF (reforço)**.

Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – DVEA/ CVS/ SEMSA/RB;

Tel: (68) 3227-3165; E-mail: dvariobranco@gmail.com

Avenida Ceará, Nº 3.188 - 7º BEC, Rio Branco/AC – CEP 69.918-111



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

OBS: Para receber o Reforço (REF), é necessário está com o esquema primário em dia.

Socorro Martins.

M^{te} Socorro Martins de Souza
Chefe do Depto. Vig. Epidemiológica e Ambiental
Decreto Nº 541/2021

Departamento de Vigilância Epidemiológica e Ambiental – DVEA/CVS/SEMSA/RB;

Tel: (68) 3227-3165; E-mail: dvariobranco@gmail.com

Avenida Ceará, Nº 3.188 - 7º BEC, Rio Branco/AC – CEP 69.918-111
